INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR AO EDITAL 44/2026/JARU/2026/JARU - CGAB/JARU - DG/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.012134/2026-63

DOCUMENTO SEI Nº 3205242

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL nº 44/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPANHOL BÁSICO I (CH 60)

O Diretor-Geral *Pro tempore* do *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, em conjunto com o Departamento de Extensão - DEPEX, torna público a **CHAMADA COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 44/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**, **de seleção de Candidatos(as) ao Curso de formação continuada de Espanhol Básico I (CH 60),** para oferta de cursos de qualificação profissional, na modalidade presencial, de acordo com as disposições a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao EDITAL Nº 44/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026, que prevê a oferta do curso de **Formação Continuada Espanhol Básico I, na modalidade presencial**, de oferta própria do IFRO Campus Jaru.

1.2. Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo referido edital, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatos, de modo que é necessário complementar a demanda para a oferta do curso.

1.3. Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital nº 44/2026/JARU, inclusive a referente a prioridade por ordem de inscrição, para simplificação do processo e agilização na composição da turma, sem perder de vista o respeito à ampla concorrência e direitos de igualdade assegurados pelo Edital.

2. CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas nesta Chamada, com convocação imediata a iniciar o curso, de forma gratuita e na modalidade presencial, conforme o quadro 1, abaixo.

Quadro 1 — Cursos, vagas e requisitos de ingresso

Curso	Carga Horária do Curso	Vagas	Idade Mínima

Curso de Formação Continuada em Espanhol Básico I	60h	25	14 anos

2.2. As inscrições excedentes as quantidades de vagas ficarão em lista de espera e poderão ser chamados para matrícula, no caso de, desistências ou aumento no número de vagas ofertadas e disponibilidade orçamentária.

3. **DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

3.1. A inscrição e matrícula no curso, referente a esta chamada pública, será feita de forma presencial no *Campus* Jaru - IFRO, no período de **12 e 13 de novembro de 2026, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00,** conforme as mesmas regras dispostas no Edital nº 44/2026/JARU.

3.2. Para a matrícula, os(as) candidatos(as) obrigatoriamente deverão comparecer a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRO Campus Jaru, munidos dos documentos pessoais original com frente e verso de forma legível, conforme segue:

a) Ficha de Matrícula (Anexo I - disponível na CRA);

b) RG (Registro Geral);

c) CPF(Cadastro de Pessoa Física);

d) Comprovante de endereço (de um dos três últimos meses);

e) RG e CPF do responsável legal, nos casos de pessoas com idade inferior a 18 anos;

f) Comprovante de escolaridade mínima- Ensino Fundamental II completo;

g) Candidatos que se enquadrem nas seguintes situações: assalariados rurais, responsáveis pela unidade familiar, indígenas, quilombolas e povos do campo, das águas e das florestas e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, devem apresentar documento comprobatório (número de identificação social (NIS), participação em programas do governo federal, comprovante de renda, entre outros).

3.3. Conforme prevê o Edital nº 44/JARU/IFRO/2026, o candidato deve ter a idade mínima exigida para ingresso no respectivo curso.

3.4. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderá, eventualmente, haver a substituição dos alunos do referido público-alvo, nas hipóteses em que houver desistentes durante os primeiros encontros de aulas, respeitando a proporção de 20%, conforme estabelecido no §3º do art. 7º da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

4. **CRONOGRAMA**

4.1. Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

Etapa	Período	Meio
Inscrição/matrícula	12 e 13 de novembro de 2026, das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00	Presencial no *Campus* Jaru
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	16/11/2026	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada

Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	17/11/2026	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos recursos	18/11/2026	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada

4.2. Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-mail depex.jaru@ifro.edu.br, dentro do prazo da Chamada, conforme o modelo orientador em anexo.

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas ao Departamento de Extensão do *Campus* Jaru, pelo e-mail depex.jaru@ifro.edu.br

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Direção Geral do *Campus* Jaru.

Rodrigo Simões Silva
Diretor-Geral Pro Tempore do IFRO – *Campus* Jaru
PORTARIA Nº 3242/REITORIA/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2026

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Simões Silva**, **Diretor Geral Pró-Tempore**, em 12/11/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3205242** e o código CRC **5EE3C2B9**.

Referência: Processo nº 23243.012134/2026-63 SEI nº 3205242